



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 106/2021 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2019

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Paulo Frange, que institui o Selo Municipal Empresa Solidária no Município de São Paulo e dá outras providências.

Conforme a exposição de motivos que acompanha a iniciativa, "o presente projeto de lei tem como objetivo a mobilização e a premiação de empresas que estimulem e criem condições necessárias para seus trabalhadores serem doadores de sangue e de medula óssea."

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa Manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, cria-se o Selo Municipal Empresa Solidária com a Vida, destinado às pessoas jurídicas de direito privado, estabelecidas no Município de São Paulo, que desenvolvam programa de esclarecimento e incentivo aos seus trabalhadores, para a doação de sangue e de medula óssea.

Para ter direito ao Selo, a pessoa jurídica deverá adotar política interna permanente destinada a informar, conscientizar e estimular seus trabalhadores à doação voluntária e regular de sangue e ao cadastramento para a doação de medula óssea.

As empresas que receberem o Selo deverão ser inscritas no Cadastro Municipal de Empresas Solidárias com a Vida, podendo utilizá-lo em suas peças de campanha publicitária.

Após esse cadastro, cinco dessas empresas terão direito ao título de Empresa Campeã de Solidariedade, sendo selecionadas com base em suas ações de incentivo à doação de sangue e ao cadastramento de doadores de medula óssea.

Ante o exposto, a Comissão de Administração Pública se manifesta FAVORAVELMENTE ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 07/04/2021.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Edir Sales (PSD) - Relatora

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

Milton Ferreira (PODE)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/04/2021, p. 80

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.